



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 009/RIFB, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO PÚBLICA

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 19 de janeiro de 2012 a 07 de fevereiro de 2012**, as inscrições do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Especialização em Gestão Pública a ser ofertado pelo *Campus* Taguatinga Centro no 1º semestre de 2012, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade Especialização em Gestão Pública, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	18 de janeiro de 2012
Período de Inscrições	19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012 das 09 às 12 horas e da 13hs30min as 18 horas
Sorteio – 1ª Etapa	08 de fevereiro de 2012 às 15 horas
Divulgação dos resultados - 1ª Etapa	09 de fevereiro de 2012 a partir das 18 horas
Análise curricular pela Comissão – 2ª Etapa	10 e 13 de fevereiro de 2012
Resultado da 2ª Etapa	14 de fevereiro de 2012 a partir da 16 horas
Período para interposição de recursos – 2ª Etapa	15 e 16 de fevereiro de 2012 das 09 às 12 horas e da 13hs30min as 18 horas
Análise de recursos	17 de fevereiro de 2012
Divulgação do resultado final	23 de fevereiro de 2012 a partir das 14 horas
Período de Matrícula: primeira chamada.	24 e 27 de fevereiro de 2012 das 09 às 12 horas e da 13hs30min as 18 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Demais chamadas (se necessário)	Até 29 de março de 2012
Previsão de início das aulas	29 de fevereiro de 2012

4. DOS REQUISITOS

4.1. Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação.

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1. Os candidatos serão selecionados pelo tipo de vaga.

5.2. A seleção para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- Ampla Concorrência;**
- Reserva de vagas para Pessoas com Necessidades Específicas (PNE);**
- Reserva de vagas para servidores do Instituto Federal de Brasília - IFB**
- Reserva de vagas para servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS**

5.3. O candidato que optar pela reserva de vagas deverá entregar a documentação exigida conforme anexo III deste edital de seleção para efetuar a matrícula.

5.4. Será oferecido o seguinte curso e vagas:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS					Ato Autorizativo
				Ampla Concorrência	PNE	Servidores do Instituto Federal de Brasília - IFB	Servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	Total	
Taguatinga Centro	Pós-Graduação em Gestão Pública	3	Vespertino	12	2	13	13	40	

5.5. O início das aulas está previsto para o dia 29 de fevereiro de 2012.

5.6. As aulas serão ministradas às quartas-feiras e sextas-feiras no *Campus* Taguatinga Centro, das 14h30min às 19hs.

5.7. Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 5.8. Poderão ser oferecidas aulas e demais atividades do curso em plataformas de ensino à distância.
- 5.9. A carga horária do curso é de 420 horas. O curso inclui ainda a realização de Seminários e outras atividades acadêmicas.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição e todas as etapas da seleção são gratuitas.
- 6.2. As inscrições para o processo seletivo serão feitas **apenas presencialmente na recepção do Campus Taguatinga Centro no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012 (apenas dias úteis), das 09hs às 12 horas e das 13hs30 min às 17hs30 min.**
- 6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha específica preenchida (Anexo IV) bem como a documentação descrita no Anexo III, deste Edital.
- 6.4. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos terá sua inscrição indeferida.
- 6.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção envolverá duas etapas: **a) Sorteio e b) Análise de Currículo.**
- 7.2. Cada candidato poderá se inscrever em somente uma das categorias a seguir, sendo vedada a inscrição em mais de uma categoria:
- a) Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB);
 - b) Servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS);
 - c) Portadores de necessidades específicas;
 - d) Público geral.
- 7.3. Em ambas as fases do processo seletivo, portadores de necessidades específicas que pertençam ao público geral também estarão automaticamente concorrendo às vagas destinadas ao público geral.
- 7.4. **Primeira Etapa - Sorteio:** Os candidatos inscritos na primeira etapa dentro do número de vagas de suas respectivas categorias serão submetidos a processo de sorteio, de caráter eliminatório.
- a) Ocorrerá um sorteio separado para cada categoria, sendo gerada, para cada uma delas, uma lista dos candidatos que terão seus currículos analisados na segunda etapa.
 - b) O máximo de sorteados em cada categoria abaixo indicada na primeira etapa terão seus currículos analisados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.4.b.1. Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB): até 52 candidatos sorteados;
- 7.4.b.2. Servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS): até 52 candidatos sorteados;
- 7.4.b.3. Portadores de necessidades específicas dentre o público geral: até 8 candidatos sorteados;
- 7.4.b.4. Público geral: até 48 candidatos sorteados.
- c) O sorteio ocorrerá no dia 8 de fevereiro de 2012 às 15hs no *Campus* Taguatinga Centro (C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga Centro; próximo à estação do metrô Praça do Relógio; atrás do Banco do Brasil).
- 7.5. No dia do sorteio, estará disponível na recepção do *Campus* Taguatinga a lista com o nome e o número de sorteio dos candidatos inscritos.
- 7.6. Os candidatos serão selecionados na primeira etapa por meio de sorteio eletrônico, que tem o objetivo de definir todos os candidatos que terão seus currículos analisados na segunda etapa até o número máximo estipulado.
- 7.7. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que participarem do mesmo, assinarão lista de presença na recepção do *Campus* Taguatinga Centro. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 7.8. O sorteio é público e ocorrerá com a presença de, no mínimo, duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do IFB.
- 7.9. Os candidatos que não comparecerem ao sorteio se responsabilizarão por tomar conhecimento resultado do sorteio.
- 7.10. O sorteio terá uma ata, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *campus*, alegando a total idoneidade do mesmo.
- 7.11. Será excluído do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que: a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado; b) faltar com respeito para com a equipe de seleção ou qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; c) desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 7.12. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio na respectiva categoria indicada e os candidatos passarão automaticamente à etapa seguinte.
- 7.13. A lista dos sorteados na primeira etapa será publicadas no sítio eletrônico do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e na recepção do Campus Taguatinga a partir das 18hs do dia 9 de fevereiro de 2012.
- 7.14. **Segunda Etapa – Análise de currículo:** tem caráter classificatório. A análise será realizada objetivamente e em conformidade aos critérios estabelecidos no Quadro I, que aparece a seguir.
- 7.15. **Quadro I - Critérios para análise de currículo dos candidatos para todas as categorias.**

Formação Educacional, Títulos e Experiência Profissional	Pontuação	Máximo
I. Curso de aperfeiçoamento, extensão ou	0,3 por cada curso	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

extra-curricular em qualquer área, com carga horária inferior a 360h	concluído	
2. Experiência profissional em qualquer área, exceto no serviço público	0,3 por ano de experiência profissional comprovada, sendo desconsideradas frações de ano no somatório final.	3
3. Experiência profissional no serviço público	0,4 por cada grupo de seis meses de experiência profissional comprovada no serviço público, sendo desconsideradas frações de semestre no somatório final.	4
Total	10 pontos	

- a) Será atribuída pontuação somente aos itens do currículo acompanhados de documentação comprobatória conforme anexo III.
- b) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida na análise curricular a partir dos critérios mencionados no quadro I.
- c) Caso haja empate na pontuação, os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:
- 7.15.c.1. Pontuação obtida no item 3 do Quadro I;
- 7.15.c.2. Pontuação obtida no item 2 do Quadro I;
- 7.15.c.3. Maior idade.
- d) Terão direito à vaga nos prazos estipulados após divulgação do resultado final o seguinte número de candidatos para as respectivas categorias:
- 7.15.d.1. Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB): 13 candidatos;
- 7.15.d.2. Servidores da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS): 13 candidatos;
- 7.15.d.3. Portadores de necessidades específicas dentre o público geral: 2 candidatos;
- 7.15.d.4. Público geral: 12 candidatos.
- 7.16.** O candidato que tenha se inscrito em categoria que não a de público geral deverá anexar ao seu currículo documentação comprobatória de sua condição, sob pena de eliminação de sua candidatura do processo seletivo.
- 7.17.** Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará as chamadas seguintes no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/>.
- 7.18.** Após a segunda chamada, o IFB poderá fazer contato individual com os candidatos selecionados, o que torna essencial que o candidato mantenha seus telefones atualizados junto ao registro acadêmico do Campus Taguatinga – Centro.
- 7.19. Os recursos poderão ser interpostos até dois dias após a divulgação do resultado da segunda etapa, previsto para o dia 14 de fevereiro de 2012 às 16hs no *Campus* Taguatinga - Centro. Os dias para a interposição de recursos da segunda etapa serão 15 e 16 de fevereiro de 2012, das 9hs as 12 horas e das 13hs30min às 18hs, conforme cronograma do item 3.1. É necessário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

preencher e entregar o Anexo II junto com a cópia de protocolo de entrega de documentos da inscrição no registro acadêmico do campus Taguatinga Centro até as 18hs dos citados dias para recursos.

- 7.20. A análise dos recursos da segunda etapa será feita no dia 17 de fevereiro e o resultado final publicado no dia 23 de fevereiro de 2012 no site do IFB [<http://www.ifb.edu.br/>] e no mural do *Campus* Taguatinga Centro. Na segunda etapa, as vagas destinadas às três primeiras categorias que não forem preenchidas serão repassadas ao público geral.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga Centro nos dias 24 e 27 de fevereiro de 2012, das 9hs as 12 horas e das 13h30min às 18 horas.
- 8.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga.
- 8.3. Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no website [<http://www.ifb.edu.br/>] e no mural do *Campus* Taguatinga-Centro as chamadas seguintes, até o dia 29 de março de 2012.
- 8.5. Cada candidato convocado terá o prazo de 02 dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar da data de publicação do resultado final.
- 8.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.
- 8.7. Após o dia 29 de março de 2012, não haverá novas convocações de candidatos para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.
- 8.8. **Não será admitida em nenhuma hipótese a matrícula de candidato que não tenha feito a inscrição dentro do prazo estabelecido e conforme as exigências deste edital.**

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 9.1. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no registro acadêmico do *Campus* Taguatinga - Centro em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 9.2. São exigidos os seguintes documentos:
- a) Comprovante de conclusão de graduação ou curso de nível superior. Caso o diploma não tenha sido expedido até o período de matrícula será necessário uma declaração da instituição de ensino informando que o mesmo será expedido antes do início das aulas do curso previsto para 29 de fevereiro de 2012 e 30 de março de 2012 para os convocados após a primeira chamada. Caso o candidato selecionado não apresente o comprovante de conclusão de graduação ou curso de nível superior até 29 de fevereiro de 2012 no caso da primeira chamada e 30 de março de 2012 nas demais chamadas, perderá direito à vaga;
- b) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- c) CPF;
 - d) Comprovante de endereço com CEP;
 - e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - f) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que esteja portando Documento de Identidade com foto e CPF;
 - g) Ficha de Inscrição conforme o anexo IV. (**o mesmo modelo serve para a inscrição e matrícula**)
 - h) Se o candidato selecionado for portador de necessidade específica deverá anexar laudo médico comprobatório autenticado em cartório. Também deverá descrever em uma carta à parte, datada e assinada, quais auxílios necessitará em âmbito acadêmico.
- 9.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 10.1. O curso é gratuito. Entretanto, o material didático a ser utilizado deverá ser adquirido pelo próprio estudante, conforme orientações a serem fornecidas pelos professores no início do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* Taguatinga-Centro funciona na C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga Centro (próximo à estação do metrô Praça do Relógio; atrás do Banco do Brasil).
- 11.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone 2103-2202 ou 2103-2201.
- 11.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.
- 11.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o website [<http://www.ifb.edu.br>];
- 11.5. O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga-Centro, sob pena de perda do direito de reclamação.
- 11.6. Não será permitida a solicitação de revisão de processo de seleção após o período previsto para recursos. Não será admitido pedido de revisão do sorteio.
- 11.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 11.8. Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

WILSON CONCIANI
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo I

Exposição de Motivos de interesse pelo curso
(Escrever em até 10 linhas os motivos de interesse pelo curso)

Nome do Candidato: _____

Dados de contato(Telefone e Correio Eletrônico): _____

Data: _____ **Local:** _____

Assinatura _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo II

**Recurso quanto ao resultado do processo seletivo
(análise de currículo: expor argumentos contrários à decisão e pontuação da comissão de
seleção; anexar cópia de protocolo de entrega de documentos quando da inscrição)**

Nome do Candidato: _____

Dados de contato(Telefone e Correio Eletrônico): _____

Data: _____ **Local:** _____

Assinatura _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo III

Documentos a entregar no registro acadêmico do *Campus* Taguatinga – Centro, localizado na C12, bloco F, lotes 1 e 2 – Taguatinga Centro (próximo à estação do metrô Praça do Relógio; atrás do Banco do Brasil) dentro do período estipulado neste edital:

Conferência de documentos a entregar na inscrição para o processo seletivo	Documentação
1. Cópia de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho.	Completa () Incompleta()
2. Carta com justificativa de interesse pelo curso conforme modelo do anexo I(Este documento não será utilizado na avaliação do candidato).	Completa () Incompleta()
3. Ficha de Inscrição datada e assinada, conforme o anexo IV.	Completa () Incompleta()
4.Currículo do candidato datado e assinado que constem os itens listados no Quadro I (caso existam). O candidato deverá anexar ao currículo a documentação comprobatória, sendo: a – Cópia(s) de diploma(s) autenticada(s) em cartório (graduação ou graduações); b – Cópias simples de diplomas ou certificados autenticados em cartório de cursos de aperfeiçoamento, extensão ou extra-curriculares em qualquer área com carga inferior a 360 horas. Nos documentos deverão constar o nome da instituição e do curso, a carga horária, a data de realização e o local de realização.; c – Cópia da carteira de trabalho, termo de posse, declarações ou outros documentos que possam comprovar a experiência profissional do candidato.	Completa () Incompleta()
5 - Se o candidato selecionado for portador de necessidade específica deverá anexar laudo médico comprobatório autenticado em cartório. Também deverá anexar uma declaração datada e assinada descrevendo quais auxílios necessitará em âmbito acadêmico, caso seja selecionado.	Completa () Incompleta()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Anexo IV

Ficha de Inscrição no Processo Seletivo(Ficha também para Matrícula)

DESEJO CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À OPÇÃO: 1 - A) PÚBLICO GERAL() B) PÚBLICO GERAL – PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECÍFICA() 2 - SERVIDOR EFETIVO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB(Número do SIAPE: _____) 3 - SERVIDOR EFETIVO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS (Número do SIAPE: _____)
NOME DO CANDIDATO:
DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:
NATURALIDADE:
SEXO: MASC() FEM()
ESTADO CIVIL:
RG:
CPF:
NOME DA MÃE:
NOME DO PAI:
ENDEREÇO COMPLETO(RUA, LOTE, CEP, UF, CIDADE, BAIRRO ETC):
TELEFONE(S)
CORREIO ELETRÔNICO(EMAIL):
FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLETA: GRADUAÇÃO OU CURSO DE NÍVEL SUPERIOR() ESPECIALIZAÇÃO() MESTRADO () DOUTORADO ()
PORTADOR (A) DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS? SIM() NÃO() SE SIM, QUAIS?

DECLARO QUE ESTE FORMULÁRIO CONTÉM INFORMAÇÕES COMPLETAS E EXATAS, QUE ACEITO OS CRITÉRIOS E O SISTEMA ADOTADO PELO IFB PARA ME AVALIAR E QUE, EM CASO DE CURSAR DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NESTA INSTITUIÇÃO, COMPROMETO – ME A CUMPRIR FIELMENTE O REGULAMENTO DO CURSO.

DATA: _____ **LOCAL:** _____

ASSINATURA _____